



Pró-Reitoria de Graduação

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO PROGRAD Nº 001/2009

Estabelece procedimentos relativos à Pré-Matrícula e Matrícula para a efetivação de matrícula de ingressantes nos Cursos de Graduação da UEL por meio de Processo Seletivo Vestibular.

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer procedimentos relativos à Pré-Matrícula e Matrícula para ingressantes nos Curso de Graduação da UEL por meio de processo seletivo;

CONSIDERANDO os termos dos Artigos 23, 37 e 40 do Regimento Geral da UEL;

CONSIDERANDO os termos da Resolução CEPE nº 0081/2008, de 29 de maio de 2008, que fixa normas e vagas para ingresso nos Cursos de Graduação da UEL;

CONSIDERANDO o contido no parecer CNE/CES nº 379/2004, aprovado em 08.12.04, e homologado em 11.01.05, referente ao registro de diplomas para Cursos de Graduação.

A Pró-Reitora de Graduação no uso de suas atribuições legais,

**INSTRUI:**

Art. 1º Os candidatos à matrícula inicial dos Cursos de Graduação da UEL deverão efetivar a Pré-Matrícula, obrigatoriamente, no endereço eletrônico: [www.uel.br/portaldoe estudante](http://www.uel.br/portaldoe estudante) ou presencialmente na Pró-Reitoria de Graduação/PROGRAD, no período definido no Calendário de Convocações do Processo Seletivo Vestibular.

Parágrafo único. A Pré-Matrícula é etapa obrigatória da Matrícula Definitiva, sendo considerado desistente o candidato que não concluí-la.

Art. 2º A Matrícula Definitiva somente será efetivada após verificação da regularidade dos documentos apresentados na Pré-Matrícula.



## Pró-Reitoria de Graduação

Parágrafo único. O envio da documentação, sem ter efetivado previamente a Pré-Matrícula, não gera direito à efetivação da Matrícula Definitiva.

Art. 3º Para efetivar a Matrícula Definitiva, os candidatos deverão entregar ou encaminhar à PROGRAD, via SEDEX, os seguintes documentos:

- I - 2 (duas) cópias, legíveis, da certidão de nascimento/casamento;
- II - 2 (duas) cópias, legíveis, da Carteira de Identidade, frente e verso numa só peça;
- III - 1 (uma) cópia, legível, do CPF;
- IV - 1 (uma) cópia do comprovante de voto, última eleição, para maiores de 18 (dezoito) anos;
- V - 1 (uma) cópia do documento militar;
- VI - 2 (duas) cópias, autenticadas em cartório, do Histórico Escolar e Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente;
- VII - 1 (uma) cópia, autenticada em cartório, do Histórico Escolar do Ensino Fundamental, da 5ª a 8ª séries, para os candidatos que optaram pelo sistema de cotas;
- VII - 1 (uma) cópia do Requerimento da Pré-Matrícula;
- VII - 1 (uma) cópia do Termo de Compromisso – para os candidatos que se autodeclararam negros oriundos de instituições públicas de ensino brasileiras;
- VIII - 1 (uma) cópia do Comprovante de Registro e envio de documentos.

Parágrafo único. Os documentos citados nos incisos deste Artigo deverão ser encaminhados para o seguinte endereço, valendo, para todos os efeitos, a data da respectiva postagem:

Universidade Estadual de Londrina

Pró-Reitoria de Graduação

Divisão de Matrícula e Documentação

Caixa Postal 6001

CEP 86051-990 – Londrina-PR



Pró-Reitoria de Graduação

Art. 4º O resultado da Matrícula será divulgado, por meio de Edital e via internet, no endereço eletrônico mencionado no Art. 1º desta Instrução de Serviço.


Art. 5º O estudante deverá confirmar sua matrícula na UEL, durante os 10 (dez) primeiros dias corridos de aulas do início do período letivo.

Parágrafo único. A confirmação de matrícula deverá ser feita pessoalmente pelo estudante na PROGRAD.

Art. 6º O horário de atendimento da PROGRAD, no período do Calendário das Convocações do Processo Seletivo Vestibular, será das 8h00 às 11h30 e das 14h00 às 17h00.

Art. 7º Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 15 de janeiro de 2009.

  
Profª Drª Fátima Cristina de Sá  
Pró-Reitora de Graduação  
em exercício